

PORTARIA Nº 880/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26904/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assessor Jurídico do Núcleo de Brasnorte, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/07/2023 a 14/07/2023	Dr. (a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade Carvalho
17/07/2023 a 21/07/2023	Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade Carvalho
24/07/2023 a 28/07/2023	Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade Carvalho
31/07/2023	Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade Carvalho
01/08/2023 a 04/08/2023	Dr. (a): Emília Maria Bertini Bueno Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade Carvalho
07/08/2023 a 11/08/2023	Dr. (a): Emília Maria Bertini Bueno Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade Carvalho
14/08/2023 a 18/08/2023	Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade Carvalho
21/08/2023	Dr. (a): Emília Maria Bertini Bueno Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 460530c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar